



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2021**

**Luiz Alves, 25 de Maio de 2021.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Luiz Alves-SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 25 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a sua atribuição de: formular políticas de atendimento, defesa, promoção e fiscalização da violação aos direitos de crianças e adolescentes controlar as ações de atendimento (controle social), articular os programas, serviços e ações em rede de atendimento integrado, gerir o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA e deliberar sobre as ações previstas no Plano de Aplicação dos recursos do FIA.

**CONSIDERANDO** a sua atribuição de acompanhar, avaliar e propor programas para a rede de atendimento à criança e adolescente do município, de acordo com as diretrizes e prioridades da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, em consonância com o ECA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e articular chamamento de Fórum para eleição de entidades não Governamentais, associações e representações de usuários para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Rosilete Martendal*

**Rosilete Martendal**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**